

9
A
A

Ata n.º 4/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Verificou-se a ausência dos Membros Municipais Paulo Velho Álvaro, Alberto Santos Lourenço e Henrique Luís Saraiva e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas - Vítor Manuel Ferreira Monteiro.-----

Verificada a existência de "quorum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos-----

Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos:-----

1- Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018;-----

2- Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

3- Período da "Ordem do Dia";-----

a) Apreciação e aprovação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel sobre a atividade do Município, bem como da sua situação financeira;-----

b) Apreciação e aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano;-----

c) Apreciação e votação das contas intercalares do 1.º semestre de 2018, nos termos e para o efeito do disposto na alínea I), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

d) Tomada de conhecimento do relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de

Município de Pinhel **Assembleia Municipal de Pinhel**
Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e) do número 2, do artigo 77.º
da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

e) Tomada de conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos, na
sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na
sua sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017;-----

4 - Intervenção do Público.-----

Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para
análise do Ponto Um da Ordem de trabalhos "Apreciação e aprovação da ata da Sessão
Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018".-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Augusto Pereira
Matos (PS) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelos Membros Municipais, a
Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata da Sessão
Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018 à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada por maioria.-----

Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel informou os Senhores
Membros Municipais que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entregou uma Moção
sobre o tema Cessação de Apoio Municipal à Realização de Espetáculos Tauromáquicos no
Concelho de Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para
análise do Ponto Dois da Ordem de trabalhos "Período de Antes da Ordem do Dia";-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da
Cruz (PS), Albertino Augusto Videira Tomé, Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa,
Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD) e Ana Raquel Ventura Castelo (PSD).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) saudou os presentes e salientou
as atividades que decorreram nos últimos meses, nomeadamente as atividades desenvolvidas

durante o mês de agosto, e mais precisamente o concerto operático, inserido no programa Ópera no Património. -----

Referiu ainda que Pinhel é o Concelho mais pequeno que íntegra este programa, no entanto está a ter muito sucesso junto de todos nós e está a encher de orgulho todos os Pinhelenses.-

Seguidamente, referiu que iria colocar cinco questões, por isso, começou por questionar o Executivo se iria ser feita alguma intervenção de limpeza e manutenção, nomeadamente ao nível da vegetação nas bermas das estradas municipais do concelho. -----

Sabendo que o Conselho Municipal de Juventude não tem reunido, questionou o Executivo Municipal sobre o motivo para tal não estar a acontecer.-----

O Senhor Deputado solicitou, seguidamente, informação sobre a situação do Orçamento Participativo Escolar de 2016, sobre o Orçamento Participativo do ano passado e ainda sobre o Orçamento Participativo referente a este ano, nomeadamente a sua realização ou não.-----

Questionou ainda o Executivo sobre o que se tem vindo a ouvir sobre o encerramento dos CTT na cidade de Pinhel; se tal iria acontecer ou não.-----

Finalmente, e tendo conhecimento que algumas empresas foram notificadas para pagar Derrama, questionou o Executivo sobre o motivo, uma vez que a Assembleia Municipal deliberou sobre a sua isenção. Houve erro por parte de quem?-----

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Augusto Tomé saudou os presentes, e, de seguida, felicitou o Executivo Municipal pelas atividades que foram desenvolvidas nos últimos meses, manifestando o seu contentamento com a inauguração da Casa Forte de Cidadelhe que encheu de orgulho todos os habitantes.-----

Deixou uma palavra de apreço ao Senhor Chefe de Divisão da área do urbanismo, pela execução do projeto, que primou pela qualidade e originalidade e também ao Executivo Municipal, que permitiu que o projeto se concretizasse. -----

Seguidamente, solicitou ao Executivo Municipal uma atenção especial para as acessibilidades que ligam Cidadelhe ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e Mêda, pois estas acessibilidades têm de ser melhoradas. -----

Dirigiu-se, a seguir, ao Senhor Deputado Gonçalo Passos Correia da Cruz sobre a questão que colocou na última sessão sobre o património de Cidadelhe.-----

(Handwritten signatures and initials)
A.our

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Informou que a capela de S. Sebastião, em 2004, foi candidata a património classificado, no entanto, por vários motivos, não foi até à data concluído o processo, que se encontra agora nas mãos do Senhor Ministro da Cultura.-----

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho saudou os presentes e seguidamente, congratulou-se com o sucesso das festas da cidade e de todas as atividades decorridas nos últimos meses, não só na cidade, mas também nas freguesias, considerando que Pinhel está cada vez mais na moda, cabendo ao Executivo Municipal fazer esta moda perdurar.-----

O Membro Municipal Ana Raquel Ventura Castelo saudou os presentes e começou por felicitar o Executivo Municipal pelos eventos realizados nos últimos meses, com especial destaque para os que se realizaram no mês de agosto e mais propriamente para o evento "Freguesias Sem Fronteiras" que continua a ser um sucesso e leva o nome de Pinhel a outros concelhos que já manifestaram interesse em fazer o mesmo evento.-----

Seguidamente, solicitou ao Executivo Municipal a possibilidade de criação de um espaço, onde os jovens possam fazer trabalhos e/ou estudar, quando assim o necessitem.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu seguidamente a palavra ao Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes.-----

Em resposta ao Membro Municipal Ana Raquel Ventura Castelo, informou que a sugestão é boa e poderá ser aplicada na nova biblioteca.-----

Posteriormente, e respondendo de uma forma geral a todos os intervenientes, o Senhor Presidente congratulou-se por ver que, volvidos alguns anos, os Senhores Deputados estão a concluir que o Executivo Municipal deixou de fazer festas e passou a fazer eventos, considerando que estes eventos pretendem encher de orgulho todos os pinhelenses, não só os que cá habitam, mas também os que vêm até Pinhel nesta época e todas as pessoas que nos visitam.-----

É um orgulho ver a adesão por parte das pessoas em todos os eventos realizados pelo Município.-----

Aproveitou também para agradecer a todos os Presidentes de Junta de Freguesia pela colaboração e participação nas atividades do Município, assim como a todo o staff da Câmara Municipal.-----

Em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, o Senhor Presidente informou que é uma satisfação ouvir elogios sobre a obra feita.-----

Informou ainda sobre a intenção de criar um passadiço em Cidadelhe, uma iniciativa em colaboração com o Côa Parque, que prevê a abertura do Núcleo das Gravuras de Cidadelhe, e, assim sendo, para que as gravuras possam ser observadas, a melhor forma será a construção de um passadiço, para tal foi elaborada uma candidatura, estando em espera a sua aprovação.-

Relativamente à questão das acessibilidades e pontes, o Senhor Presidente informou que o Executivo Municipal já foi ver a ponte que liga a Figueira de Castelo Rodrigo e verificou que não é uma tarefa fácil, pois o piso necessita de requalificação e existem algumas curvas que têm de ser eliminadas. Sem prometer nada em concreto. O Senhor Presidente disse que ia ver o que se poderia fazer. Relativamente à ponte que liga ao concelho da Mêda, o Senhor Presidente referiu que essa ponte pertence metade ao Município de Pinhel e metade ao Município da Mêda, e assim sendo a sua requalificação terá de ser conversada entre as duas partes.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente respondeu ao Membro Municipal Gonçalo Cruz dizendo que ficou feliz por vê-lo reconhecer o valor dos eventos realizados pelo Município. No entanto, salientou que o sucesso do referido programa Ópera no Património não contou com a colaboração do Senhor Membro Municipal, uma vez que se absteve na votação sobre este assunto.-----

Relativamente à limpeza das bermas das estradas municipais, o Senhor Presidente informou que a limpeza foi feita muito cedo, por imposição do Governo, sendo que as estradas nacionais, sob responsabilidade do Estado, no concelho de Pinhel, ainda não foram alvo de limpeza. No entanto, o Município de Pinhel irá fazer, novamente, a limpeza das mesmas estradas, com a agravante dos gastos duplicados.-----

Sobre a questão colocada acerca das estações do CTT, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Pinhel não foi contactada sobre o assunto, no entanto já questionou superiormente sobre o encerramento ou não da estação de Pinhel, sendo que até à data não teve qualquer resposta. -----

J
P.
Adm

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Em relação à Derrama, o Senhor Presidente respondeu ao Senhor Deputado que não se tratou de um erro da Câmara Municipal, considerando que foi deliberado no órgão executivo e a Assembleia aprovou a não aplicação da Derrama a qualquer empresa do concelho. Seriam afetadas apenas as que não tivessem sede no concelho e com faturação superior a 150 mil euros. Isto foi o que foi comunicado à Autoridade Tributária. A Autoridade Tributária, simplesmente não colocou em ação essa isenção. A Câmara Municipal apresentou uma reclamação à Autoridade Tributária, que informou que as empresas em causa terão de apresentar uma reclamação graciosa, para que o dinheiro lhes seja devolvido.-----

Relativamente ao Orçamento Participativo, o Senhor Presidente informou que foi feito, inicialmente, o da escola, no entanto o Parque Escolar está em obras e ainda não se avançou. Já em relação à Rota do Massueime, que ganhou, concluiu-se que o valor previsto para a execução do projeto não é suficiente. Trata-se de um projeto inter-freguesias, que poderá ser inter-municipal e, assim sendo poder-se-á apresentar uma candidatura para um projeto mais alargado. -----

Sobre o Conselho Municipal da Juventude, informou que este deverá ser retomado.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu a palavra ao Membro Municipal Gonçalo Cruz que, seguidamente, leu o conteúdo da Moção sobre o tema Cessação de Apoio Municipal à Realização de Espetáculos Tauromáquicos no Concelho de Pinhel, cujo conteúdo se transcreve para a presente ata:-----

"É sobejamente conhecida a realização, com carácter anual, de um espetáculo de tauromaquia em Pinhel, por altura das Festas da Cidade, em torno à data de 25 de agosto, Feriado Municipal. Esta realização, que começou a fazer-se há poucos anos, por iniciativa privada, conta desde há algum tempo com o apoio do Município de Pinhel, como vem sendo divulgado pela Autarquia.-----

Os espetáculos lúdicos que implicam maus-tratos e torturas a animais, quer bovinos, quer equinos, conhecidos vulgarmente como "tourada" ou "corridas de touros", são hoje um tema significativamente controverso na sociedade portuguesa, tratando-se de uma forma de diversão e passatempo anacrónico, desajustados à realidade do século XXI. Hoje, todo o tipo de diversões e passatempos, muitas vezes associados à Arte e à criatividade, realizam-se e são disponibilizados à população sem implicar maus tratos a outros seres vivos. Este aspeto é,

9 B. Acus

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

aliás, seguido como uma norma cívica de bom senso, que conduziu ao desaparecimento de hábitos e costumes, como por exemplo, na nossa região, o chamado "jogo do galo".-----

Se é certo que muitas pessoas apreciam a tauromaquia, é também certo que uma parte considerável da população portuguesa, se não mesmo a maioria, fica impressionada com esta prática, sendo mesmo desaconselhada a pessoas suscetíveis a cenários de violência, bem como, sobretudo, a crianças. É difícil ter uma ideia clara do que será a posição maioritária da população portuguesa quanto a esta matéria. É, no entanto, certo, que a realização destes espetáculos, bem como a sua transmissão pontual pela televisão pública, são alvo de uma crescente contestação.-----

Também em Pinhel, o apoio do Município à realização de uma tourada anual tem sido alvo de manifestações de descontentamento, visíveis para toda a gente, contribuindo mesmo para uma imagem negativa do Concelho de Pinhel, onde a tourada não é tradição.-----

Posto isto, considerando que:-----

- 1- A tourada é um espetáculo controverso, que impressiona de forma negativa uma quantidade crescente da população;-----
- 2- A utilização, agressão, tortura e morte de animais para fins lúdicos não se coaduna com uma sociedade evoluída e responsável;-----
- 3- A tourada não se enquadra nas tradições mais arreigadas do Concelho de Pinhel;-----
- 4- O apoio da Autarquia contribui para uma má imagem do Concelho e que poderia ser canalizado para outros fins.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel recomenda a cessação do apoio do Município à realização de espetáculos tauromáquicos no Concelho."-----

Lido o conteúdo da Moção, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu a palavra ao Senhor Presidente para fazer as considerações que achasse pertinentes.-----

O Senhor Presidente manifestou o seu respeito por quem não gosta deste tipo de eventos, mas informou que quando este evento se realiza, o espaço fica cheio de pessoas a assistir e há que respeitar essas pessoas.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da Moção.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Cruz.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz informou que esta Moção trata de algo mais complexo. As touradas são mais do que um gosto ou uma preferência. Sabe-se que, culturalmente, há zonas do país, em que são uma tradição, no entanto, em Pinhel não é.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a Moção sobre o tema Cessação de Apoio Municipal à Realização de Espetáculos Tauromáquicos no Concelho de Pinhel à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi rejeitada, por maioria, com cinco votos a favor dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes Silva, João Paulo Marques da Costa, Abílio Augusto Pereira Matos e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro; e com quatro abstenções dos Membros Municipais Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos, Ana Raquel Ventura Castelo e dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Terras de Massueime e do Lamegal, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires e Luís Pedro dos Santos.-----

3 - Período da "Ordem do Dia"

a) **Apreciação e aprovação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel sobre a atividade do Município, bem como da sua situação financeira**

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se arquiva à presente ata, bem como a informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da citada disposição legal.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD)-----

O Membro Municipal Hugo Coelho saudou os presentes e felicitou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Executivo Municipal. Trabalho em prol de toda a sociedade, mas com um olhar mais atento sobre os que mais necessitam: carenciados, crianças e idosos.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Os transportes escolares e transportes do Pinhel SIM, a oferta de cadernos de atividades aos alunos do 1.º ciclo, o melhoramento das condições logísticas/infraestruturas da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel, a reconstrução da escola sede do Agrupamento são exemplo disso e o apoio às associações concelhias são um bom exemplo disso mesmo.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu a palavra ao Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente em resposta ao Senhor Deputado Hugo Coelho informou que o trabalho que este Executivo tem vindo a fazer requer muito sacrifício financeiro. As instituições são apoiadas de forma direta e indireta, isto continuará a fazer-se, no entanto, no próximo ano, terão de se reunir todos para rever esses apoios e fazer reajustes.-----

b) Apreciação e aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal João Costa (PS).-----

O Membro Municipal João Costa saudou os presentes e pediu ao Executivo esclarecimento relativo às revisões efetuadas e fez uma consideração final que se passa a citar "o valor da receita com os resíduos sólidos é revisto em alta em 50 mil euros. Em que se baseia a autarquia para prever um aumento desta quantia? Já a despesa com o investimento na escolar diminui 133 mil euros. Qual o motivo? Na rubrica "Outros", que por norma contempla valores residuais, apresenta um valor considerável de mais de 820 mil euros e é revista em baixa em 197 mil euros. Qual o motivo para este ajustamento? E, apesar do indeferimento da candidatura ao financiamento do projeto dos Sistemas de Águas Residuais, este projeto revela-se extrema importância no que diz respeito à sua execução e segundo a revisão efetuada, não existe dotação orçamental para a execução do mesmo, o que nos leva a concluir

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

que a mesma será adiada por tempo indefinido. É fundamental a Autarquia rever as suas prioridades já que estas decisões têm influência na satisfação de necessidades públicas, básicas e primárias e que neste caso penaliza as populações de Abadia, Vascoveiro, Quinta Nova e Quintã dos Bernardos. Qual a solução pensada para esta situação?-----

Por último, congratular a candidatura efetuada, relativa aos passadiços do Côa, e importância que a mesma reflete para o turismo no nosso concelho."-----

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente, que no entanto a passou à Chefe da Contabilidade para explicar em pormenor as alterações.-----

A Técnica Superior Ema Simão, em resposta ao Senhor Deputado João Costa, deu as informações necessárias para o devido esclarecimento.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou à votação o Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b) -----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes Silva, João Paulo Marques da Costa, Abílio Augusto Pereira Matos e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

c) Apreciação e votação das contas intercalares do 1.º semestre de 2018, nos termos e para o efeito do disposto na alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Júlia Maria Fernandes Silva (PS).-

9
A. Silva

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Júlia Maria Fernandes Silva saudou os presentes e proferiu a intervenção que a seguir se transcreve:-----

"Coube-me a mim falar um pouco da Situação Financeira do Município e, pegando nas suas palavras do discurso do dia 25 de Agosto (passo a citar) onde diz: "não estamos mal financeiramente"; "mal como alguns dizem; e "temos capacidade de endividamento". Posto isto e, economicamente interpretando a Situação Financeira dos Municípios temos 3 cenários:-----

Municípios com Dívida (zero); -----

Municípios com Dívida até ao permitido por lei;-----

Municípios com Dívida acima do limite permitido por lei. Estes dois últimos cenários (como nós falamos em Economia) só existem porque foi criada a Lei Nº 53/ 2014, de 25 de Agosto. Lei criada; para pôr Travão aos Municípios na forma como se endividavam; para pôr Travão aos Empréstimos sem FIM... Até esta Lei ser criada Ninguém falava em Capacidade de Endividamento ou não! Diz também no seu discurso que: "fazemos obra e eventos (...) e como não têm mais argumentos vão dizendo que o Município está Endividado". Afinal, no Município de Pinhel existe ou não dívida? Vejamos os Rácios do Município: Dívida Total Por Habitante; 30/06/2017 = 733.62€; 30/06/2018 = 770,72€; Endividamento; 30/06/2017 = 50,27%; 30/06/2018 = 52,14%; Liquidez (liquidez é a facilidade que se tem em um Ativo ser convertido em dinheiro); 30/06/2017 = 75,75%; 30/06/2018 = 28,4%. O Senhor Presidente diz no discurso que o Município não está endividado! Eu digo que o Município está endividado! Até porque, se não temos dívida, como diz, porque é que nos apresentam no mínimo aqui uma Situação Financeira de médio e longo prazo de aproximadamente 5 Milhões de Euros?!"-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente informou o Membro Municipal Júlia Silva, que quando diz que o Município não está endividado, quer dizer que não está na situação em que estão outros municípios que têm que recorrer ao FAM, no entanto, ao tornar-se presidente, já herdou um Município endividado. Informou mais que, o Município tem capacidade de endividamento e, apesar de se ter aumentado a despesa, diminuiu-se o endividamento em 2.000.000,00€, desde

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

o início do mandato, considerando que o endividamento era de 7.000.000,00€ e agora está em 5.000.000,00€.

A terminar, referiu que este aumento da despesa deve-se a uma grande parte em a Autarquia quer manter ativas as Piscinas Municipais Cobertas, no entanto, trata-se de um bem maior, que se pretende manter e que, será compensada a despesa com esforços noutras áreas.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou à votação o Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c).

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz, Júlia Maria Fernandes Silva, João Paulo Marques da Costa, Abílio Augusto Pereira Matos e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

d) Tomada de conhecimento do relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e) do número 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d).

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d).

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Matos (PS) e Hugo Coelho (PSD).

O Senhor Membro Municipal Abílio Matos cumprimentou mais uma vez os presentes e solicitou que fossem esclarecidos três pontos.

Primeiro, tem a ver com o Relatório do ROC e à questão das reservas que ele coloca ao nível dos bens de domínio público afetos ao Município, pois não obteve informação concreta de que

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

as demonstrações financeiras que garantam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade quanto em valor.-----

Seguidamente informou que não lhe foi possível confirmar o registo da titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado.-----

Por último, a dúvida sobre a execução orçamental que lhe parece diferir dentro do Relatório e mais uma explicação sobre a situação da Derrama.-----

O Membro Municipal Hugo Coelho fez um apanhado à forma como o relatório do ROC foi elaborado e solicitou aos membros da bancada do Partido Socialista que fizessem uma leitura dele de uma forma mais independente, com rigor credibilidade.-----

O Senhor Presidente agradeceu ao Deputado Hugo Coelho pela leitura correta do Relatório. Informou que a Câmara está a pagar a fatura da Água e Saneamento, que antes não se verificava. Isto aumentou a despesa.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Abílio Matos, nomeadamente às duas primeiras questões informou que não foi possível registar todos os bens da Câmara Municipal, terrenos da barragem, barragem, saneamento... É a isto que o ROC se refere.-----

Em relação à execução orçamental está a ser feita muita ginástica e alguma revisão para se conseguir atingir a execução.-----

O Senhor Presidente solicitou, novamente à Técnica Superior Ema Simão dar uma explicação mais exata ao Senhor Deputado acerca da execução do Município.-----

A Técnica deu a devida explicação sobre o solicitado.-----

Dadas todas as explicações necessárias, a Assembleia Municipal tomou conhecimento sobre o relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e) do número 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

e) Tomada de conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017

O Senhor Presidente fez a exposição e o esclarecimento do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-----

O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos solicitou um pedido de esclarecimento sobre o aumento e diminuição de alguns destes compromissos plurianuais.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente informou que esta diferença tem a ver com a durabilidade dos contratos e o término do contrato.-----

Verificou-se, no entanto que havia um erro no documento, que será retificado pelos Serviços para que não surjam dúvidas.-----

Dadas todas as explicações necessárias, a Assembleia Municipal tomou conhecimento sobre a listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017.-----

4 - Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel deu como encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, cujos trabalhos coordenou e por nós, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres, que na

qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, Sílvia

Luísa Monteiro Rodrigues.-----



Alfredo Torres

